



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 191/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 2899/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 292.238,14 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 82.638,14 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

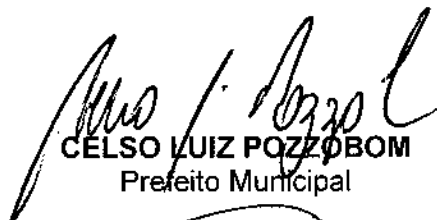
PAÇO MUNICIPAL, em 05 de julho de 2023.

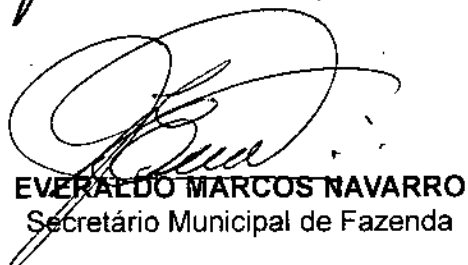
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 120 23
DE N.º 12.471
UMUARAMA 07/07 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS REAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 191 DE 05/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização e Vitrina/Acessibilidade	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300509	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL R\$				80.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1331	Construção e Instalação do Mobiliário Urbano (pontos de ônibus, bancos, lixeira, paraciclos e outros)	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300509	R\$ 119.000,00
26.782.0005.1331	Construção e Instalação do Mobiliário Urbano (pontos de ônibus, bancos, lixeira, paraciclos e outros)	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	509	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL R\$				125.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 4.600,00
TOTAL GERAL R\$				4.600,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.643.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	85	R\$ 82.638,14
TOTAL GERAL R\$				82.638,14
TOTAL GERAL				292.238,14

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 191 DE 05/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.122.0017.1407	Construção, Reparos e Melhorias na pista de Escolinhas de Trânsito	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300509	R\$ 199.000,00
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 4.600,00
26.125.0017.1159	Capacitação dos agentes de trânsito	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL R\$				209.600,00
TOTAL GERAL				209.600,00